



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo

C.E.P.: 13690-000

Às dezoito horas do vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Biblioteca Pública Municipal “Gérson Álfio De Marco”, rua Guerino Oswald, 446, os seguintes membros do Grupo de Trabalho e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc (Decreto Municipal 5329/2020: Alessandra de Jesus Batista Paganotto, Ana Cristina Strozzi de Lima, Marcelo De Santi e Júlio Mesquita Moretin, com o objetivo de avaliar as Prestações de Contas dos contemplados no Edital SEEC 11/2020, que selecionou e premiou propostas de atividades artísticas e culturais que foram transmitidas pela internet. Este edital atende ao disposto na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pelas leis Lei nº 14.036, de 13 de agosto de 2020 e [Lei nº 14.150, de 12 de maio 2021](#). Após a análise da prestação de contas, segue o parecer da Comissão:

Nº	Projeto	Proponente	Valor –R\$	Cumprimento do Objeto (Sim/Não)	Prestação de contas Aprovada (Sim, Sim com ressalvas, Não)
01	“Cenas Possíveis”	Felipe Brognoni Casati	2.244,53	Sim	Sim
02	“Ginga Descalvado” ,	Deivide Juliani Ramos	2.244,53	Sim	Sim
03	“Música e tecnologia: fundamentos e criação sonora no ambiente digital”	Mateus Resende Paludetti	2.244,53	Sim	Sim
04	“Arte no muro” (mural interativo)	Danilo Donizeti de Oliveira de Falco,	2.244,53	Sim	Sim
05	“Bonecas da (R)Existência”	Victória Bonani de Souza	2.244,53	Sim	Sim, com ressalva
06	“E-book – Brasileiras”	Thaise Bortoleto	5.000,00	Sim	Sim
07	“Nueza em Lógicas de Apartamento”	Aline Monzani	5.000,00	Sim	Sim
08	“Live – Samsara Rock´s”	Eduardo da Silva Bozi	5.000,00	Sim	Sim
09	“Live – Buteco Albieri”	Luciane Albieri	5.000,00	Sim	Sim
10	“Costurando com amor”	Edna Regina de Moraes Borotto	5.000,00	Sim	Sim
11	“Viajar no tempo sem comprar passagem”	Antônio Marcos Balbino	8.000,00	Sim	Sim
12	“Música: Essência Humana”	Daniel Rodrigues	8.000,00	Sim	Sim
13	“A Evolução da Música Sertaneja”	Wagner Ferreira de Carvalho	8.000,00	Sim	Sim



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo
C.E.P.: 13690-000

14	"Os seresteiros da lua resgatam o romantismo das saudosas serestas"	Alan Esteves	8.000,00	Sim	Sim
15	"104 anos de samba"	Lucas Cruz Comim	8.000,00	Sim	Sim
16	"Melodias que eternizam"	Paulo Adalberto Bispo	8.000,00	Sim	Sim
17	"Expressão da Música"	Alessandro Ricci	8.000,00	Sim	Sim
18	"E-book – arte e cultura descaldadense: da beira do rio Mogi às telas e palcos"	Valéria Regina de Oliveira Maciel	8.000,00	Sim	Sim
19	"Se um é bom, quinteto de sopros é demais!"	Cezar Luiz Brambilla	8.000,00	Sim	Sim
20	"Roda de Samba do Grupo Samba Arquivo"	Marco Antônio de Faria	8.000,00	Sim	Sim
21	"Duas Culturas num encontro: Brasil, França e muita música"	Danilo de Souza Costa	8.000,00	Sim	Sim
22	- "Fridas- monólogo de flores e espinhos"	Cassandra Brognoni Casat	10.000,00	Sim	Sim
23	"Arte à Mostra – Mostra de Entretenimento e Ofício"	Associação Artística Cultural de Descalvado,	10.000,00	Sim	Sim, com ressalva
24	"Influência do Rock no Mundo"	Jeferson Luiz Machado Licio ME	10.000,00	Sim	Sim
25	"Dobrados e canções, coretos e apresentações – um passeio pela magia das bandas de coreto"	Maurício de Marco	10.000,00	Sim	Sim
26	"No compasso das décadas"	Luana de Souza Romanello	10.000,00	Sim	Sim
27	"Chorinho em Descalvado"	Humberto Sebastião Coelho Junior	10.000,00	Sim	Sim
28	"A Charana do Vaninho – resgatando nossas tradições carnavalescas"	José Carlos Monzani,	10.000,00	Sim	Sim
29	"Hiato – produção e lançamento de músicas inéditas da banda Fenícia"	Mateus Couto Feliciano,	10.000,00	Sim	Sim

OBS: Aos aprovados com ressalva, será dado um prazo de 15 dias para sanar as pendências a contar da data de comunicação do referido contemplado, quando for o caso.

Alessandra de Jesus Batista Paganotto _____

Ana Cristina Strozzi de Lima _____

Marcelo De Santi _____

Júlio Mesquita Moretin _____

Descalvado, 28 de junho de 2022



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo

C.E.P.: 13690-000

Às dezoito horas do vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Biblioteca Pública Municipal "Gérson Álfio De Marco", rua Guerino Oswaldo, 446, os seguintes membros do Grupo de Trabalho e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc (Decreto Municipal 5329/2020: Alessandra de Jesus Batista Paganotto, Ana Cristina Strozzi de Lima, Marcelo De Santi e Júlio Mesquita Moretin, com o objetivo de avaliar as Prestações de Contas dos contemplados no Edital SEEC 08/2021, que selecionou e premiou propostas de atividades artísticas e culturais que foram transmitidas pela internet. Este edital atende ao disposto na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pelas leis Lei nº 14.036, de 13 de agosto de 2020 e Lei nº 14.150, de 12 de maio 2021. Após a análise da prestação de contas, segue o parecer da Comissão:

Nº	Projeto	Proponente	Cumprimento do Objeto (Sim/Não)	Prestação de contas Aprovada (Sim, Sim com ressalvas, Não)
1.	"Meu canto pelo corpo"	ALINE MONZANI	Sim	Sim
2.	"Atrás das cenas – os outros 180 graus de história"	LUANA DE SOUSA ROMANELLO	Sim	Sim
3.	"Quando a chuva parou"	CAROLINA CUSTODIO DE OLIVEIRA SOARES	Sim	Sim
4.	"Contar, tocar e cantar – um pouquinho da história de Aldir Blanc"	ALAN ESTEVES	Sim	Sim
5.	"Antigas"	CASSANDRA MARTA ALVES BROGNONI CASATI	Sim	Sim
6.	"Levadas sertanejas: Influência raiz na levada universitária";	EDUARDO DA SILVA BOZI	Sim	Sim
7.	"Mulheres fortes na Música Popular Brasileira"	LUCIANE ALBIERI	Sim	Sim
8.	"E o palhaço, o	FELIPE CASATI	Sim	Sim



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo

C.E.P.: 13690-000

	que foi?";			
9.	releitura de Haendel – Trompete Eb, contralto e orquestra";	JOSE CARLOS MONZANI	Sim	Sim
10.	"Vídeo clipe dos bastidores da canção Adamastor"	RAYRA SIMOES ZOLIO	Sim	Sim

OBS: Aos aprovados com ressalva, será dado um prazo de 15 dias para sanar as pendências a contar da data de comunicação do referido contemplado, quando for o caso.

Alessandra de Jesus Batista Paganotto

Ana Cristina Strozzi de Lima

Marcelo De Santi

Júlio Mesquita Moretin

Descalvado, 28 de junho de 2022.



Prefeitura do Município de Descalvado

Estado de São Paulo
C.E.P.: 13690-000

Às dez horas do vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniram-se em uma das salas da Prefeitura Municipal de Descalvado, Rua José Quirino Ribeiro, 55, os seguintes membros do Grupo de Trabalho e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc (Decreto Municipal 5329/2020: Alessandra de Jesus Batista Paganotto, Ana Cristina Strozi de Lima, Marcelo De Santi e Laércio Loureiro dos Santos, com o objetivo de avaliar as Prestações de Contas dos contemplados no Edital SEEC 10/2020, que selecionou espaços artísticos e culturais, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pelas leis Lei nº 14.036, de 13 de agosto de 2020 e Lei nº 14.150, de 12 de maio 2021. Após a análise da prestação de contas, segue o parecer da Comissão:

Entidade Beneficiária	Valor do Repasse (R\$)	Realizou Contrapartida?	Aprovada (Sim, Sim com ressalvas, Não)
Associação Artística Cultural de Descalvado CNPJ: 24.586.960/0001-43	18.000,00	Sim	Não
Escola de Capoeira Liberdade CNPJ: 22.135.265/0001-30	6.000,00	Sim	Sim
Cris Produções CNPJ: 18.539.433/0001-85	6.000,00	Sim	Não
Stúdio La Danse 35.961.908/0001-46	18.000,00	Sim	Sim*

* Com ressalva.

OBS: Aos aprovados com ressalva ou não aprovados, será dado um prazo de 30 dias para sanar as pendências, a contar da data de comunicação do referido contemplado.

Alessandra de Jesus Batista Paganotto

Ana Cristina Strozi de Lima

Marcelo De Santi

Laércio Loureiro dos Santos

Descalvado, 29 de junho de 2022